



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 151/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 06 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC

Assunto: Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 023/2025 (numeração do Poder Executivo).

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o que dispõe o artigo 218, "d", da Resolução nº 223, de 07 de novembro de 2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste - requerer a retirada do Projeto de Lei nº 023/2025 (numeração do Poder Executivo), que *"altera a Lei nº 1.758, de 06 de agosto de 2008, que institui o Serviço Abrigo Domiciliar para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, e dá outras providências.*

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal